## LEI MUNICIPAL Nº 4861 PROJETO DE LEI Nº 5264

## "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA DOS ADVOGADOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua dos Advogados, prestigiando a todos aqueles causídicos que militam nesta cidade e pelo reconhecimento dos valorosos préstimos na Sociedade Paraisense, os quais não medem esforços na defesa da Constituição e dos Direitos Humanos, promovendo a Justiça Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal